



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 20 de fevereiro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 207/2025**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos:

A coleta de resíduos sólidos domiciliares vem apresentando problemas de irregularidade na frequência e horários desde setembro de 2024, conforme descrito no ofício nº 017/2024 – GRES (em anexo), que face à falta de regularização dos problemas elencados, no dia 06/01/2025 prosseguimos com a aplicação de sanção pecuniária no valor de R\$ 164.233,54 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), valor este referente à multa prevista no § 6.8 da cláusula Sexta do contrato, correspondente a 2% (dois por cento) da parte não cumprida, correspondente aos serviços de coleta domiciliar.

Nos finais de ano, normalmente existe um aumento na produção de resíduos. Por não ter havido o serviço de coleta (anunciado pelo DAAE previamente através dos canais de comunicação) nos dias 25 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2025, houve um significativo aumento da quantidade de resíduos a ser coletada no dia 02/01/2025 e nos dias subsequentes. Nos dias 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2025, além das faltas constantes dos coletores no período noturno, houve a quebra simultânea de 04 caminhões coletores/ compactadores, o que fez com que vários setores de coleta da cidade ficassem sem o serviço, levando à realização de uma força tarefa da empresa para contornar essa situação, trabalhando inclusive no domingo (05/01/2025) para tentar minimizar os efeitos desse somatório de adversidades.

Após as ocorrências descritas acima, a empresa veio incorrendo na reincidência dos problemas de coleta, no período de 01 a 03/02/2025 e



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

nos dias 07 e 08/02/2025, com a justificativa de faltas constantes de coletores. Motivos estes pelos quais estamos documentando nova notificação à empresa para regularização, além de advertência e multa.

Quanto ao cronograma oficial de coleta atualizado, apresentamos, em anexo, o caminho de acesso para consulta no site do DAAE, referente aos dias da semana (de segunda à sábado) e os turnos em que a coleta de resíduos sólidos domiciliares é realizada no município de Araraquara.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal